Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 3 de setembro de 2014 - nº 1623 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o Inciso I, § Único, artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 18/09/2014 às 19:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente ao Orçamento/2015.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de Setembro de 2.014.

- Márcia Helena Ruttul Aguirra-
Secretária de Planejamento e Finanças - Interina

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 010/14

PROCESSO N.º 26.629/14.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Concreto Betuminoso, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise da impugnação apresentada por empresa interessada, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 1º de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16.672/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de diversas ruas dos bairros: Jardim Paulista, Jardim Santa Bárbara, Jardim Eneide, Vila Olga, Jardim América, Jardim Jaraguá, Jardim Paulista Gleba C e Jardim Maristela II (Setor 1), Contrato de Repasse: 0400.930-12/2013, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Boreal Engenharia Ltda, que ofertou o valor global de R$ 9.409.891,02 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dois centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 02 de setembro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 25.091/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2014

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos (cobertores, colchões, lençóis, babadores, fraldas de pano, bicos para mamadeira, mamadeiras, toalhas de banho, bebês conforto, berços e cadeirões), destinados ao uso da Defesa Civil, Coordenadoria Especial de Solidariedade e dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista erro material, rerratifico a homologação constante de fl. 542/543 dos autos. Assim, Onde se lê: O lote 14 foi Fracassado. Leia-se: Os lotes 14 e 17 foram Fracassados. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 de agosto de 2.014 - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 22.279/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2014

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.577/592), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 108/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - Gráfica 1001 LTDA – ME., para o item 01 (R$ 10,90), 03 (R$ 10,90), 09 (R$ 0,033), 12 (R$ 0,061), 13 (R$ 0,08), 15 (R$ 0,015), 16 (R$ 0,015), 18 (R$ 0,015), 19 (R$ 0,011), 23 (R$ 0,045), 24 (R$ 8,90), 25 (R$ 5,19), 26 (R$ 10,60); - 57 Gráfica e Editora Eireli EPP., para o item 02 (R$ 10,94), 10 (R$ 0,017), 11 (R$ 0,118), 14 (R$ 0,013), 17 (R$ 0,02), 20 (R$ 0,054), 21 (R$ 0,08), 22 (R$ 0,08); - FS Junior – Comércio e Prestação de Serviços Gráficos – Eireli - EPP., para o item 07 (R$ 0,36). Os itens 04, 05 e 06 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de setembro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 29.553/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso da Secretaria de Educação e de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls.

Poder Executivo

163/167 dos autos, declarando FRACASSADA a presente licitação, Homologo o certame em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de agosto de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos., 02 de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO N.º 1.082/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a revitalização do Parque Edmundo Zanoni, Jardim Tapajós, fases I, II e III – Atibaia-SP. DECISÃO DE RECURSOS. Vistos, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO dos recursos apresentados pelas empresas Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda – EPP, Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos Eireli e Cidadebrasil Ltda., e quanto ao MÉRITO NEGO-LHES PROVIMENTO e as contrarrazões da empresa Alltec Construções e Comércio Ltda – EPP, no MÉRITO, DOU PROVIMENTO PARCIAL. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 01 de setembro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Sendo assim fica designado o dia 05 de setembro de 2014, às 14horas, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04 – Centro, para a abertura do envelope da "Proposta de Preços" da empresa Alltec Construções e Comércio Ltda – EPP, e quanto aos envelopes de propostas das empresas INABILITADAS: Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos Eireli , Shop Signs Obras e Serviços Ltda, Cidadebrasil Ltda, Fabritec Engenharia e Construções Ltda – EPP, Construtora Terruel Ltda e Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda – EPP encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 248/14 encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 02 de setembro de 2.014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO Nº 16.783/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica de diversas ruas dos bairros: Jardim Imperial, Jardim Colonial e Chácaras São Pedro (setor 2) - Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 249/14, A CPL DECIDE em HABILITAR as empresas Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda; Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A; Boreal Engenharia Ltda; Enplan Engenharia e Construtora Ltda; DRR Construções e Comércio Ltda e CTP Construtora Ltda por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR as empresas Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda, Obragen Engenharia e Construções Ltda, Copav – Construtora e Pavimentadora Ltda, Penascal Engenharia e Construção Ltda e Teto Construtora S/A por terem descumprindo o item 6.4.2 do Edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 02 de setembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO N.º 29.377/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/14

Processo Administrativo n.º 29.377/13 - Pregão Presencial n.º 101/14 - Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de Diagnóstico Social intraurbano no Município de Atibaia, Plano Decenal para Infância e Juventude e Plano Municipal de Atendimento a Medidas Socioeducativas. DESPACHO - Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante às fls. 340/347, pelo que: NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante Plan Consultoria e Pesquisa Em Ciências Sociais Ltda – ME.; DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela licitante Kairós Desenvolvimento Social Comunicação e Marketing Ltda., em face a habilitação da licitante Ação Social & Políticas Públicas Ltda; DOU PROVIMENTO PARCIAL ao contrarrecurso interposto pela licitante Ação Social & Políticas Públicas Ltda., pelo que inabilito-a retornando-se os autos à Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos, convocando as licitantes remanescentes para abertura de nova sessão. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de setembro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Desse modo, convoca-se as demais licitantes para a sessão pública designada para o dia 05 de setembro de 2014, às 9h, à Rua São Vicente de Paula, nº. 17- Centro - Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica – 11 4414-2451.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos., 02 de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ERRATA

PROCESSO Nº 6.089/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/14

Às folhas sob o n.º 8 do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia do dia 27/08/14, número 1621, referente ao processo n.º 6.089/14, pregão eletrônico n.º 034/14. ONDE SE LÊ: ante a não entrega do medicamento, conforme relatado pela Secretaria de Saúde. LEIA-SE:

Poder Executivo

ante a não entrega dos materiais de E.P.I., conforme relatado pela Secretaria de Recursos Humanos.

PROCESSO N° 14.168/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/14

Às folhas sob o n.º 8 do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia do dia 27/08/14, número 1621, referente ao processo n.º 14.168/14, pregão eletrônico n.º 099/14. ONDE SE LÊ: ante a não entrega do medicamento, conforme relatado pela Secretaria de Saúde. LEIA-SE: ante a não entrega de luvas de segurança tipo térmicas, conforme relatado pela Secretaria de Recursos Humanos.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 28 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 40.750/12 – Pregão Presencial nº 033/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 045/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Digitalmed Inovações em Software Ltda - EPP - Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 18.333,24 Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/08/14.

Processo nº 16.017/13 – Pregão Presencial nº 046/13 – 8º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 073/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnomad S S Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 63.614,70 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 19/08/14.

Processo nº 18.155/14 – Pregão Presencial nº 71/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 110/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Luiz Daniel Muniz da Silva - ME - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 30 dias – Assinatura: 21/08/14.

Processo nº 43.249/13 – Pregão Presencial nº 137/13 – 1.º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 008/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TGP Soluções Ltda - ME - Objeto: Alteração do endereço – Assinatura: 22/08/14.

Processo nº 5.908/13 – Concorrência Pública n.º 007/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 092/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Pec Consultoria e Projetos Ltda – EPP - Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 30 dias – Assinatura: 25/08/14.

Processo nº 5.908/13 – Concorrência Pública n.º 007/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 095/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Pec Consultoria e Projetos Ltda – EPP - Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 30 dias – Assinatura: 25/08/14.

Processo nº 26.343/14 – Pregão Presencial nº 107/14 – Termo de Contrato Administrativo n.°128/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Clínica Veterinária Estimakão Ltda - Objeto: Contratação de empresa para o "Programa de Castração e Identificação Animal", no Município de Atibaia, para o ano de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde. – Valor: R$ 28.080,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 28/08/14.

Processo nº 31.214/14 – Termo de Contrato Administrativo n.° 129/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias da Viação Atibaia São Paulo Ltda. às pessoas vulneráveis do município por um período de 04 (quatro) meses, com entregas mensais – Valor: R$ 1.739,00 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 28/08/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 02 de setembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 115/2014 – MELHOR ESCOLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. EVA CORDULA HAUER VALLEJO.

Processo n°.: 13.923/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Eva Cordula Hauer Vallejo
CNPJ N°.: 07.434.351/0001-50
OBJETO: Execução do Programa Melhor Escola, que visa cooperação para a manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros, propiciando a elevação da qualidade de ensino.
RECURSOS FINANCEIROS: R$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Keila Cristina de Souza Pavão Mendonça, CPF nº 072.146.257-09 e Jéssica Cardoso dos Santos Miranda, CPF nº 382.465.758-99.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 116/2014 – MELHOR ESCOLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DO C.E.I. DIRETORA ZILDA APARECIDA SILVEIRA.

Processo n°.: 13.936/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. do C.E.I. Diretora Zilda Aparecida Silveira
CNPJ N°.: 01.993.168/0001-08
OBJETO: Execução do Programa Melhor Escola, que visa cooperação para a manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros, propiciando a elevação da qualidade de ensino.
RECURSOS FINANCEIROS: R$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Cláudia Roberta Colombo Cardoso, CPF nº 178.961.368-

Poder Executivo

05 e Vera Lúcia Barboza Uyeno, CPF nº 096.994.618-02.

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
OBJETO: Cessão de 01 (um) Guarda Municipal, 01 (um) Segurança-Vigilante desarmado e 01 (um) Segurança-Vigilante noturno, para prestação de serviços de segurança e vigilância das unidades do Ministério Público instaladas na Comarca de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da efetiva instalação da sede da Promotoria de Justiça de Atibaia.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, Márcio Fernando Elias Rosa.

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 08/2014

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CFF3394	000000335/2014	Indeferido
CMA5750	000000375/2014	Indeferido
DSO5287	000000395/2014	Indeferido
DWQ4007	000000399/2014	Indeferido
FLP4153	000000406/2014	Indeferido
ETE1850	000000411/2014	Indeferido
FDJ7053	000000412/2014	Deferido
FHM9167	000000430/2014	Deferido
DMU5234	000000435/2014	Indeferido
ESQ9273	000000452/2014	Indeferido
EJV8186	000000455/2014	Indeferido
EJV8186	000000456/2014	Indeferido
DLR8937	000000482/2014	Deferido
DYY5805	000000485/2014	Deferido
EKR6915	000000494/2014	Deferido
HNG6824	000000508/2014	Indeferido
DKW1253	000000510/2014	Indeferido
FBL4665	000000514/2014	Indeferido
DJG1528	000000516/2014	Indeferido
DJG1528	000000517/2014	Indeferido
DHL1450	000000528/2014	Deferido
DSM1124	000000530/2014	Indeferido
EWT0778	000000539/2014	Indeferido
EPR1337	000000543/2014	Deferido
AHN1998	000000547/2014	Indeferido
DXL4283	000000552/2014	Indeferido
DXL0026	000000554/2014	Indeferido
AQP0431	000000560/2014	Indeferido
DRP8225	000000567/2014	Deferido
EPG8422	000000577/2014	Deferido
FDJ7124	000000578/2014	Deferido
FHM8510	000000579/2014	Deferido
DJQ2260	000000589/2014	Indeferido
DDU6342	000000599/2014	Deferido
BOB2347	000000606/2014	Indeferido
EVP2065	000000607/2014	Deferido
ESQ8705	000000612/2014	Deferido
DOY8503	000000623/2014	Deferido
EYU7418	000000628/2014	Deferido
EGL5590	000000634/2014	Indeferido
ANZ2583	000000646/2014	Indeferido
ERV3851	000000660/2014	Deferido
DWF6680	000000664/2014	Indeferido
ENK0811	000000726/2014	Indeferido
FDJ6327	000000791/2014	Indeferido
EVM3043	000000794/2014	Deferido
FME8905	000000797/2014	Indeferido
DSO5317	000000804/2014	Indeferido
DCY8221	000000805/2014	Indeferido
CBK1315	000000809/2014	Indeferido
FET6510	000000811/2014	Indeferido
FME8905	000000813/2014	Deferido
DSO5629	000000822/2014	Indeferido
EGH2873	000000830/2014	Indeferido
FHM8972	000000833/2014	Indeferido
ENK0876	000000834/2014	Indeferido
FDJ6316	000000835/2014	Indeferido
EKR7026	000000836/2014	Indeferido
FME9266	000000837/2014	Deferido
CZG9451	000000838/2014	Indeferido
FET6682	000000841/2014	Indeferido
FDJ6205	000000842/2014	Indeferido
EWZ3304	000000843/2014	Indeferido
DWB2683	000000850/2014	Indeferido
DRX7661	000000851/2014	Deferido
FLH2709	000000852/2014	Indeferido
BPU6268	000000856/2014	Indeferido
ELM1074	000000861/2014	Indeferido
EUB7577	000000862/2014	Deferido
EDM7773	000000863/2014	Indeferido
FKU3376	000000865/2014	Indeferido
EVM3955	000000867/2014	Deferido
EGL6500	000000869/2014	Indeferido
FET0851	000000872/2014	Indeferido

Total de Processos.: 74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ATIBAIA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Turismo, no uso das suas atribuições legais e, em consonância com a Lei n° 3.076, de 21 de junho de 2000, e alterações posteriores, que criou o Conselho Municipal de Turismo, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Eleição dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Turismo do município.

1. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 - A eleição de cada cadeira ocorrerá para cada segmento do Trade Turístico, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital. A eleição ocorrerá no dia **16** de **setembro** de **2014**, às **20h00** horas, no **Auditório do CIEM Centro Integrado de Educação Municipal, localizado na Rua da Imprensa, nº 165 Jardim III Centenário- Atibaia – SP**.
1.2 - A eleição para cada cadeira de representação do Trade Turístico acontecerá em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos eleitores habilitados, e em segunda chamada com quantos eleitores habilitados houver.
1.3 - A escolha dos membros do COMTUR recairá sobre pessoas com conhecimento em assuntos turísticos e que tenham as suas atividades profissionais ligadas ao trade turístico.
1.4- Havendo apenas um candidato à cadeira pretendida, o mesmo deverá ser submetido à votação com o intuito de validar sua indicação devendo conter pelo menos 30% (trinta por cento) dos votos dos eleitores presentes, registrando-se em ata o resultado e encaminhando-a para publicação em Imprensa Oficial.
1.5 - No caso de não haver candidato à eleição de qualquer um dos segmentos, fica o cargo vago até a realização de nova eleição, especialmente para esse cargo.
1.6 - Os eleitores manifestar-se-ão mediante

Poder Executivo

voto aberto.
1.9 - O voto é pessoal.
1.10 - Os eleitores deverão apresentar, no local de votação, antes da mesma, documento oficial de identificação com foto, título de eleitor, e comprovante de residência no município.
1.11 - Os interessados nas respectivas eleições poderão inscrever sua candidatura em apenas um segmento do trade Turístico.
1.12 - Não poderão se candidatar os menores de 18(dezoito) anos.
1.13 - Do resultado da eleição caberá recurso direcionado à Comissão Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação.

2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas para a composição do Conselho Municipal de Turismo serão preenchidas conforme a Lei n° 3.076, composto por membros indicados por órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações representantes do trade, abaixo arrolados e nomeados pelo Prefeito Municipal.
I – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo;
II - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
VI - Um representante do Setor de Agências de Viagens;
VII - Um representante do Setor de Meios de Hospedagem;
VIII - Um representante da Associação Comercial Industrial de Atibaia;
IX – Um representante dos Produtores Rurais;
X – Um representante do Setor de Alimentos e Bebidas (A&B);
XI - Um representante da área de Defesa do Meio Ambiente;.
XII – Um representante da área de Segurança;
XIII – Um representante de Clubes de Serviços;
XIV – Um representante dos Artistas e Artesãos;
XV – Um representante do Setor de Esportes e lazer;
XVI – Um representante do Setor de Ensino de Turismo;
XVII – Um representante do Setor de Transporte Turístico;
XVIII – Um representante do Setor de Turismo Rural.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O candidato e ou o eleitor deverá efetuar sua inscrição das 17h00 às 19h00 no mesmo dia e local da eleição – Dia 16 de setembro de 2014 , no Auditório do Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM, localizado na Rua da Imprensa, n.º 165 - Jardim III Centenário, Atibaia-SP.
3.2 - Os interessados em se candidatar ou eleger os representantes das respectivas cadeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, atentando para o item que especifica se, além de eleitor, o interessado é também candidato;
b) Original de R.G e título de eleitor e cópia do documento oficial de identificação que contenha fotografia;
c) Cópia do comprovante de endereço ou declaração que confirme sua residência e domicílio no Município de Atibaia;
3.3 - Os documentos deverão ser entregues, no ato da inscrição, no local mencionado no item 3.1, com a ficha de inscrição.
3.4 - Caso o interessado não marque nenhuma das duas opções sinalizadas na ficha de inscrição (se candidato e/ou eleitor), a mesma será invalidada.
3.5 - A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada e o candidato e/ou o eleitor estará habilitado para o pleito.
3.6 - Será designada uma mesa de recepção e apuração composta pelos membros da Comissão Eleitoral.
3.7 – Antes do início da votação o candidato poderá fazer breve exposição sobre o seu currículo e, ainda, apresentação de seus motivos para a candidatura, no prazo máximo de 03 (três) minutos.
3.8 - O candidato necessariamente tem que atuar e/ou representar o seguimento ao qual está se candidatando.
3.9 - Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito. Serão considerados eleitos os dois candidatos com maior votação, o primeiro como titular e o segundo como suplente, em cada segmento.
3.10 - Em caso de empate, o titular e/ou suplente será definido pelo critério de idade, sendo considerado titular o candidato mais idoso.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 - A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros: JAIME SANTOS, DAVID FERREIRA DE CARVALHO e JUN TAKAHA, todos servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia,
4.2 - A comissão eleitoral é soberana em suas decisões e atos, cabendo um único recurso de reconsideração à mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato.
4.3 - O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia, localizado na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, respeitados os prazos legais estipulados neste Edital.
4.4. - A Comissão Eleitoral analisará o recurso no prazo de três (03) dias úteis.
4.5 - Caberá à comissão eleitoral fiscalizar e acompanhar as votações.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 - Os incidentes e as impugnações ocorridos durante o curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
5.2 - A Secretaria de Turismo de Atibaia publicará na Imprensa Oficial do Município, o resultado final da Eleição.
5.3 Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia - COMTUR, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação de suas respectivas nomeações.
5.4 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Atibaia , 01 de agosto de 2014.

-Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 916/2014 - SRH.

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **GABRIELA VASCONCELLOS MONTEIRO DA SILVA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.853.027-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.656.228-18, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular, **no período de 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** em 1º de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 917/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DANIELA MARQUES VIEIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.939.337-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.381.108-71, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Gestão de Contratos**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 02 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 32727/2014

P O R T A R I A Nº 3.526-GP
de 2 de setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica* ***NOMEIA*** *membros da* ***Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos de Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Atibaia****, com a seguinte composição:*

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eliane Doratiotto Endsfeldz

REPRESENTANTES DE PROFESSORES

CRECHE
Bernadete Akico Nishiguti Dorathioto
Cherliana Aparecida Mita Chaves
Patricia Virginia dos Santos
Silvia Raimundo Espósito
Thais Calçada Cardilli

EDUCAÇÃO INFANTIL
Adriana Maria dos Santos Freitas
Gisele Marini
Glauce Lucy Henrique Olmedo
Isabel Serson
Luciene Cruz Mendes Barbosa
Miriam Celina Suzuki Sassim
Regina Pohl Cardoso
Stela de Fatima Freitas Fonseca Fagaraz

ENSINO FUNDAMENTAL
Alessandra de Lima Fagundes
Angela de Fátima Borges Fábrega Doratiotto
Anna Paula Mistrello Finco
Camila Serragiotto Andrade
Eduardo de Lucas Pereira
Eliete Maria dos Santos
Gisele Marie Schmidt Kondo
Irene da Conceição Pedrosa
Ivana Lúcia de Oliveira
Maria Aparecida Falkenbach
Maria de Lourdes Gonçalves dos Santos
Marilsa Aparecida Lupianhez da Silva
Marta Andréa de Lima Fernandes
Meirijan Santana Dias Vieira
Patricia Leite Verdi Scarello
Silvana de Fatima Tognetti Lima
Simone César Duarte Morita
Telma Patrocinio Ananias Gomes
Valéria Castro de Freitas
Vanessa Pavão Borean

ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS – EJA
Elisabete de Almeida Dias Peres

EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Vanessa Cristina Teodoro Pereira

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
Elaine Cristina Ormelezi

ARTES
Carla Cristina Bonini Malheiros

REPRESENTANTES DE PROFESSORES COORDENADORES
Ana Julia Haag
Angelina Ceballos Mendes de Oliveira
Carmen Regina Espíndola Faleiro
Ciderlene Cristina Silva Reis
Cintia Aparecida Silva Figueredo
Daniele Cristine Chaim
Denize Bacci Cifarelli
Esmereide Rodrigues dos Santos Oliveira
Fabiana Peranovich
Fernanda Fonseca de Alcantara
Flavia Maria de Castro
Flávia Peranovichi Ferraz
Isabel Cristina Cocco da Costa
Jailma do Nascimento Silva
Lea Roberta de Campos Passos
Liraneide Ferreira da Silva
Luciana Cristina Barbosa Leite
Marcela Camata Martinho Silva
Mariangela Aparecida da Silva
Marisol Márcia Marotti de Pinho
Mary Patrocínio Ananias Oliveira
Melissa da Rosa Guimarães
Noely Natal Soldi
Patricia Izabel Ferreira Negrisoli
Priscila Martinez Silveira Leite
Rachel Teixeira de Carvalho
Roberta Avanzi
Rosana Dias Soares Mendonça
Rosely Rodrigues de Moraes Pacitti
Silmara Regina Bischof dos Santos

Poder Executivo

DIRETORES DE ESCOLAS
Aline Domingues Beckmann
Ana Valéria de Souza Targa
Celeste Keiko Yoshida
Cláudia Roberta Colombo Cardoso
Josefina Moreira Izzo
Jumara Massoni Lima
Keila Cristina de Souza Pavão Mendonça
Leonice Maria da Silva
Liliane Regina Almeida
Lucia Helena Fumani
Marcia Peranovich Ferraz
Maria Antonia Peçanha Tonon
Neuza Maria Zadra Bartolini
Rosana Cristina Avila Bergamasco
Sandra Brandane
Sandra Regina Fernandes
Silvia Leite de Almeida
Solange de Cara Victal Braselino
Therezinha de Jesus Silva
Valéria Trofino Fambrini
Vera Lucia Pinheiro
Vilma dos Santos Cimino
Vivian Naomi Borger Kimura

SUPERVISORES DE ENSINO
Angela Grueiro Galeb
Claudia Aparecida César Lessi
Cleide Aparecida Magri
Guaraci Eiró Gonsalves
Márcia Mariano Beraldo
Maria Aparecida Avelino Afonso
Maria Lucia Cerbino Ferreira

REPRESENTANTE DO SISMA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DE ATIBAIA
Gabriela Cristina Dias Ferreira Liberal

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Silvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Sérgio Bolivar Hasse

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Mônica Martinelli Ortiz

Art. 1º – *São obrigações dos membros da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos de Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal:*

- *Reunir-se com a assessoria contratada e outros membros sempre que solicitados;*
- *Prestar todas e quaisquer informações acerca dos trabalhos a serem executados visando a elucidação total de dúvidas ou assuntos levantados;*
- *Entender os trabalhos a serem executados e desenvolvê-los com ética e técnica necessária para tanto;*
- *Discutir as propostas emanadas das reuniões realizadas com observações a legislação vigente;*
- *Analisar em conjunto com os demais membros, as demais comissões, a Secretaria e Assessoria as viabilidades técnicas e econômicas das propostas;*
- *Prestar informações aos demais Professores ou Especialistas do Magistério Público Municipal, conforme a necessidade ou a expectativa, sempre que necessário;*
- *Exercer outras atividades correlatas sempre que solicitado, visando o melhor andamento dos trabalhos.*

Art. 2º – *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, não gerando sob nenhuma hipótese valores ou diferenças a serem pagas ou devidas, por quaisquer diferenças ou vantagens por esta criada.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 2 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O Nº 7.414
de 2 de setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 502.379,00 (quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 502.379,00 (quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
478 – 3.3.90.39.00.....R$ 152.379,00
15.451.0048.2164 Manutenção e Limpeza de Vias Públicas e Demais Espaços Públicos
481 – 3.3.90.39.00.....R$ 350.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **Nº 1911.38.01.00 –** Multas e Juros de Impostos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 2 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior-
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de setembro de 2014 - nº 1623 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 06 de maio de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	Nº DE ORDEM	VALOR
ANTONIO SERGIO TAVARES RODRIGUES	100.076.718-30	4004467-53.2013.8.26.0048	N/C	634,14
NOVA CEREJEIRAS EMPR. IMOB. LIMITADA	06.058.538/0001-33	4003601-45.2013.8.26.0048	NC	324,68
DANILO AUGUSTO MINING	175.987.178-85	4003601-45.2013.8.26.0048	NC	324,68
YOKO INOUE	N/C	4001995-79.2013.8.26.0048	N/C	313,95
FRANCISCO CARLOS PAZINI	777.810.318-49	4005591-71.2013.8.26.0048	N/C	149,79
EVA DA CONCEIÇÃO LUCAS PAZINI	102.206.808-33	4005591-71.2013.8.26.0048	N/C	149,79
JOÃO CARLOS PAZINI	084.200.698-25	4005591-71.2013.8.26.0048	N/C	149,79
MARIA ZULEICA DE MELO PAZINI	151.467.108-56	4005591-71.2013.8.26.0048	N/C	149,79
RENATO CHERFEN ZIGAIB	040.626.318-30	4004522-04.2013.8.26.0048	N/C	168,62
RUTH VASCONCELLOS SEIXAS	331.598.828-53	4005128-32.2013.8.26.0048	N/C	292,42
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	4001178-15.2013.8.26.0048	N/C	111,07
UMEKO MATUOKA	292.605.078-04	4001178-15.2013.8.26.0048	N/C	111,07
KATSUYOSHI MATUOKA	292.504.548-00	4001178-15.2013.8.26.0048	N/C	111,07
KINUE MATUOKA	292.504.548-00	4001178-15.2013.8.26.0048	N/C	111,07
MOTOHARU MATUOKA	034.012.548-04	4001178-15.2013.8.26.0048	N/C	111,07
TOSHIKO MATUOKA	034.012.548-04	4001178-15.2013.8.26.0048	N/C	111,07
ALMERINDO TEIXEIRA DA COSTA	N/C	4001178-15.2013.8.26.0048	N/C	111,07
PATRICIA FREIRE ANTONIO DOS SANTOS	154.666.448-38	4003706-22.2013.8.26.0048	N/C	761,67
JOSE EVANGELISTA CAMARGO DOS SANTOS	262.411.948-52	4003706-22.2013.8.26.0048	N/C	761,67

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato

Contratado: CONSERVE ENGENHARIA ELETRICA S/A LTDA; Processo Adm nº xxxxxxxx, Contrato nº xxx/2014. **Objeto: Elaboração de Laudo sobre o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato administrativo nº 04/2012 área de engenharia elétrica reforma e ampliação do prédio sede :** VALOR R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), **Prazo de vigência Contratual**: a vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo 10 de outubro de 2014 **Dotação:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA ; **Data da Assinatura: 01 de setembro 2014**

Atibaia, 01 de setembro de 2014

Valéria Silveira Cardoso:
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

RODRIGO PARRAS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Exercício: 2014

Balancete da Despesa: Agosto/2014

Conta	Verba	Descrição da Despesa	FR	CA	Dotação Inicial	Alteração Orçamentária	Dotação Atual	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Saldo de Dotação	Pago no Mês	Pago até o Mês	Empenhado a Pagar
Orgão.....:			**02**	**LEGISLATIVO**									
01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
02	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	50.000,00	18.617,89	68.617,89	8.149,00	17.766,00	50.851,89	249,00	9.866,00	7.900,00
05	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	5.567.000,00	974.118,00	6.541.118,00	518.280,53	4.078.816,26	2.462.301,74	518.280,53	4.078.816,26	0,00
06	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	1.310.200,00	269.795,00	1.579.995,00	124.992,69	965.986,86	614.008,14	96.888,40	937.882,57	28.104,29
07	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	751.500,00	-572.450,00	179.050,00	597,55	114.679,67	64.370,33	4.333,74	48.589,44	66.090,23
08	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	110.0000	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	74.876,06	34.123,94	6.516,00	44.468,06	30.408,00
09	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	1.529.870,00	-711.000,00	818.870,00	10.100,89	627.446,62	191.423,38	60.373,84	418.473,44	208.973,18
10	3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	110.0000	641.580,00	0,00	641.580,00	0,00	562.222,59	79.357,41	49.602,62	402.870,06	159.352,53
11	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	1	110.0000	208.000,00	20.572,98	228.572,98	0,00	208.000,00	20.572,98	17.980,62	142.487,22	65.512,78
03	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1	110.0000	539.700,00	302,13	540.002,13	42.182,00	329.104,13	210.898,00	42.182,00	329.104,13	0,00
04	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1	110.0000	283.150,00	44,00	283.194,00	22.122,00	172.593,47	110.600,53	22.122,00	172.593,47	0,00
		Total do Orgão:			11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	726.424,66	7.151.491,66	3.848.508,34	818.528,75	6.585.150,65	566.341,01
Total :					**11.000.000,00**	**0,00**	**11.000.000,00**	**726.424,66**	**7.151.491,66**	**3.848.508,34**	**818.528,75**	**6.585.150,65**	**566.341,01**
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Despesa :					**11.000.000,00**	**0,00**	**11.000.000,00**	**726.424,66**	**7.151.491,66**	**3.848.508,34**	**818.528,75**	**6.585.150,65**	**566.341,01**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Exercício: 2014

Balancete da Despesa: Agosto/2014

Extra-Orçamentária

Código Reduzido	Conta	Descrição	Saldo Inicial	Arrecadado		Pago no Mês	Pago até o Mês	Total Cancelado	Saldo Final
				No Mês	Até o Mês				
1	2.1.8.8.1.01.02.01	INSS - Vencimentos e Vantagens	0,00	36.102,61	284.763,06	36.102,61	284.763,06	0,00	0,00
34	2.1.8.8.1.01.02.02	INSS TERCEIROS	0,00	0,00	275,00	0,00	275,00	0,00	0,00
41	2.1.8.8.1.01.03.01	CONTR. PREVIDENCIÁRIA -INATIVOS	0,00	3.692,93	27.209,79	3.692,93	27.209,79	0,00	0,00
42	2.1.8.8.1.01.03.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTATUTÁRIOS	0,00	3.446,02	26.112,31	3.446,02	26.112,31	0,00	0,00
2	2.1.8.8.1.01.04.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - VEREADORES	0,00	12.280,53	103.604,49	12.280,53	103.604,49	0,00	0,00
3	2.1.8.8.1.01.04.02	IRRF. FUNCIONÁRIOS	0,00	51.248,75	376.228,76	51.248,75	376.228,76	0,00	0,00
16	2.1.8.8.1.01.04.03	IMPOSTO DE RENDA TERCEIROS	0,00	0,00	32,67	0,00	32,67	0,00	0,00
28	2.1.8.8.1.01.10.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.455,90	50.011,30	6.455,90	50.011,30	0,00	0,00
4	2.1.8.8.1.01.11.01	CONVÊNIO MÉDICO VEREADORES	0,00	2.223,87	20.484,90	2.424,90	20.685,93	0,00	-201,03
5	2.1.8.8.1.01.11.02	CONVÊNIO MÉDICO FUNIONÁRIOS	0,00	8.498,86	67.790,41	8.498,86	67.790,41	0,00	0,00
69	2.1.8.8.1.01.13.00	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ATIBAIA - SISMA	0,00	92,98	713,14	92,98	713,14	0,00	0,00
70	2.1.8.8.1.01.13.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	251,70	6.356,07	251,70	6.356,07	0,00	0,00
21	2.1.8.8.1.01.99.02	CONVÊNIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	26.003,39	188.862,59	26.003,39	188.862,59	0,00	0,00
58	2.1.8.8.1.01.99.03	CONVÊNIO FARMACIA DROGARIA SOL NASCENTE	0,00	306,68	4.087,99	306,68	4.087,99	0,00	0,00
45	2.1.8.8.1.01.99.04	CONVÊNIO FARMACIA- ALIANÇA	0,00	728,92	6.427,51	728,92	6.427,51	0,00	0,00
46	2.1.8.8.1.01.99.06	PASSE FUNCIONÁRIOS- PROMOBOM	0,00	78,06	425,14	78,06	425,14	0,00	0,00
47	2.1.8.8.1.01.99.07	CONVÊNIO FARMACIA- BIOFCRMNSA LTDA - ME	0,00	42,50	963,60	42,50	963,60	0,00	0,00
48	2.1.8.8.1.01.99.08	CONVÊNIO FARMACIA- FARMANOSSA ATIBAIA LTDA	0,00	2.467,69	13.108,26	2.467,69	13.108,26	0,00	0,00
49	2.1.8.8.1.01.99.09	CONVÊNIO FARMACIA- NIPPON ATIBAIA	0,00	127,31	1.242,70	127,31	1.242,70	0,00	0,00
50	2.1.8.8.1.01.99.10	CONVÊNIO FARMACIA- SÃO SEBASTIÃO	0,00	703,29	4.090,25	703,29	4.090,25	0,00	0,00
51	2.1.8.8.1.01.99.11	PASSE FUNCIONÁRIOS- ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	0,00	410,10	1.772,50	410,10	1.772,50	0,00	0,00
53	2.1.8.8.1.01.99.13	CONVÊNIO FARMACIA - DROGA RIO	0,00	347,03	5.201,00	347,03	5.201,00	0,00	0,00
62	2.1.8.8.1.01.99.15	ADIANTAMENTO QUINZENAL-PENSIONISTAS	0,00	8.848,80	67.870,40	8.848,80	67.870,40	0,00	0,00
65	2.1.8.8.1.01.99.16	SP TRANS - SÃO PAULO TRANSPORTE S/A	0,00	0,00	347,08	0,00	347,08	0,00	0,00
66	2.1.8.8.1.01.99.17	CONVÊNIO BANCO DO BRASIL	0,00	5.878,45	47.255,61	5.878,45	47.255,61	0,00	0,00
74	2.1.8.8.1.01.99.19	CONVÊNIO - DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM	0,00	56,95	101,15	56,95	101,15	0,00	0,00
54	2.1.8.8.1.03.01.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00	408,49	3.267,92	408,49	3.267,92	0,00	0,00
12	2.1.8.8.1.04.99.01	ADIANTAMENTO QUINZENAL ESTATUTÁRIOS	0,00	7.831,20	52.751,20	7.831,20	52.751,20	0,00	0,00
13	2.1.8.8.1.04.99.02	ADIANTAMENTO QUINZENAL FUNCIONÁRIOS C.L.T	0,00	117.442,40	861.192,20	117.442,40	861.192,20	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Exercício: 2014

Balancete da Despesa: Agosto/2014

Extra-Orçamentária

Código Reduzido	Conta	Descrição	Saldo Inicial	Arrecadado		Pago no Mês	Pago até o Mês	Total Cancelado	Saldo Final
				No Mês	Até o Mês				
9	2.1.8.8.1.04.99.03	ADIANTAMENTO QUINZENAL INATIVOS	0,00	16.872,80	129.416,40	16.872,80	129.416,40	0,00	0,00
14	2.1.8.8.1.04.99.06	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS FUNCINÁRIOS	0,00	15.381,33	238.032,60	15.381,33	238.032,60	0,00	0,00
15	2.1.8.8.1.04.99.07	ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO FUNCIONÁRIOS	0,00	1.592,50	1.592,50	8.730,00	91.771,50	0,00	-90.179,00
75	2.1.8.8.1.99.01.00	CHEQUES NÃO COMPENSADOS	0,00	0,00	0,00	1.133,03	1.133,03	0,00	-1.133,03
71	3.5.1.1.2.01.00.00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	234,82	0,00	-234,82
68	4.5.1.1.2.01.00.00	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	916.666,66	7.333.333,28	0,00	0,00	0,00	7.333.333,28
		Restos a Pagar	43.097,28	0,00	0,00	0,00	20.388,66	234,82	22.473,80
Total Despesa Extra-Orçamentária			**43.097,28**	**1.246.488,70**	**9.924.923,78**	**338.293,60**	**2.703.727,04**	**234,82**	**7.264.059,20**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Exercício: 2014

Balancete Financeiro - Consolidado: Agosto/2014 - Analitico por Categoria

Anexo 13 da Lei 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
				Orçamentária			**7.151.491,66**
				Despesas Correntes		7.133.725,66	
				Pessoal e Encargos	5.546.500,72		
				Outras Despesas Correntes	1.587.224,94		
				Despesa de Capital		17.766,00	
				Investimentos	17.766,00		
Empenhos a Pagar			**566.341,01**				
Empenhos a Pagar do Exercício		566.341,01					
Extra-Orçamentária			**9.924.923,78**	**Extra-Orçamentária**			**2.703.727,04**
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO FUNCIONÁRIOS		1.592,50		ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO FUNCIONÁRIOS		91.771,50	
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS FUNCINÁRIOS		238.032,60		ADIANTAMENTO DE FÉRIAS FUNCINÁRIOS		238.032,60	
ADIANTAMENTO QUINZENAL ESTATUTÁRIOS		52.751,20		ADIANTAMENTO QUINZENAL ESTATUTÁRIOS		52.751,20	
ADIANTAMENTO QUINZENAL FUNCIONÁRIOS C.L.T		861.192,20		ADIANTAMENTO QUINZENAL FUNCIONÁRIOS C.L.T		861.192,20	
ADIANTAMENTO QUINZENAL INATIVOS		129.416,40		ADIANTAMENTO QUINZENAL INATIVOS		129.416,40	
ADIANTAMENTO QUINZENAL-PENSIONISTAS		67.870,40		ADIANTAMENTO QUINZENAL-PENSIONISTAS		67.870,40	
CONTR. PREVIDENCIÁRIA -INATIVOS		27.209,79		CHEQUES NÃO COMPENSADOS		1.133,03	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTATUTÁRIOS		26.112,31		CONTR. PREVIDENCIÁRIA -INATIVOS		27.209,79	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		6.356,07		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTATUTÁRIOS		26.112,31	
CONVÊNIO - DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM		101,15		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		6.356,07	
CONVÊNIO BANCO DO BRASIL		47.255,61		CONVÊNIO - DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM		101,15	
CONVÊNIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		188.862,59		CONVÊNIO BANCO DO BRASIL		47.255,61	
CONVÊNIO FARMACIA- ALIANÇA		6.427,51		CONVÊNIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		188.862,59	
CONVÊNIO FARMACIA - DROGA RIO		5.201,00		CONVÊNIO FARMACIA- ALIANÇA		6.427,51	
CONVÊNIO FARMACIA		4.087,99		CONVÊNIO FARMACIA - DROGA RIO		5.201,00	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Exercício: 2014

Balancete Financeiro - Consolidado: Agosto/2014 - Analitico por Categoria

Anexo 13 da Lei 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
				Orçamentária			**7.151.491,66**
				Despesas Correntes		7.133.725,66	
				Pessoal e Encargos	5.546.500,72		
				Outras Despesas Correntes	1.587.224,94		
				Despesa de Capital		17.766,00	
				Investimentos	17.766,00		
Empenhos a Pagar			**566.341,01**				
Empenhos a Pagar do Exercício		566.341,01					
Extra-Orçamentária			**9.924.923,78**	**Extra-Orçamentária**			**2.703.727,04**
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO FUNCIONÁRIOS		1.592,50		ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO FUNCIONÁRIOS		91.771,50	
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS FUNCINÁRIOS		238.032,60		ADIANTAMENTO DE FÉRIAS FUNCINÁRIOS		238.032,60	
ADIANTAMENTO QUINZENAL ESTATUTÁRIOS		52.751,20		ADIANTAMENTO QUINZENAL ESTATUTÁRIOS		52.751,20	
ADIANTAMENTO QUINZENAL FUNCIONÁRIOS C.L.T		861.192,20		ADIANTAMENTO QUINZENAL FUNCIONÁRIOS C.L.T		861.192,20	
ADIANTAMENTO QUINZENAL INATIVOS		129.416,40		ADIANTAMENTO QUINZENAL INATIVOS		129.416,40	
ADIANTAMENTO QUINZENAL-PENSIONISTAS		67.870,40		ADIANTAMENTO QUINZENAL-PENSIONISTAS		67.870,40	
CONTR. PREVIDENCIÁRIA -INATIVOS		27.209,79		CHEQUES NÃO COMPENSADOS		1.133,03	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTATUTÁRIOS		26.112,31		CONTR. PREVIDENCIÁRIA -INATIVOS		27.209,79	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		6.356,07		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTATUTÁRIOS		26.112,31	
CONVÊNIO - DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM		101,15		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		6.356,07	
CONVÊNIO BANCO DO BRASIL		47.255,61		CONVÊNIO - DROGARIA E MANIPULAÇÃO BOM		101,15	
CONVÊNIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		188.862,59		CONVÊNIO BANCO DO BRASIL		47.255,61	
CONVÊNIO FARMACIA- ALIANÇA		6.427,51		CONVÊNIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		188.862,59	
CONVÊNIO FARMACIA - DROGA RIO		5.201,00		CONVÊNIO FARMACIA- ALIANÇA		6.427,51	
CONVÊNIO FARMACIA		4.087,99		CONVÊNIO FARMACIA - DROGA RIO		5.201,00	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Exercício: 2014

Balancete Financeiro - Consolidado: Agosto/2014 - Analitico por Categoria

Anexo 13 da Lei 4320/64

DROGARIA SOL NASCENTE				CONVÊNIO FARMACIA DROGARIA SOL NASCENTE	4.087,99
CONVÊNIO FARMACIA-BIOFCRMNSA LTDA - ME	963,60			CONVÊNIO FARMACIA-BIOFCRMNSA LTDA - ME	963,60
CONVÊNIO FARMACIA-FARMANOSSA ATIBAIA LTDA	13.108,26			CONVÊNIO FARMACIA-FARMANOSSA ATIBAIA LTDA	13.108,26
CONVÊNIO FARMACIA- NIPPON ATIBAIA	1.242,70			CONVÊNIO FARMACIA- NIPPON ATIBAIA	1.242,70
CONVÊNIO FARMACIA- SÃO SEBASTIÃO	4.090,25			CONVÊNIO FARMACIA- SÃO SEBASTIÃO	4.090,25
CONVÊNIO MÉDICO FUNIONÁRIOS	67.790,41			CONVÊNIO MÉDICO FUNIONÁRIOS	67.790,41
CONVÊNIO MÉDICO VEREADORES	20.484,90			CONVÊNIO MÉDICO VEREADORES	20.685,93
DEPÓSITOS ESPECIAIS	3.267,92			DEPÓSITOS ESPECIAIS	3.267,92
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - VEREADORES	103.604,49			IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - VEREADORES	103.604,49
IMPOSTO DE RENDA TERCEIROS	32,67			IMPOSTO DE RENDA TERCEIROS	32,67
INSS - Vencimentos e Vantagens	284.763,06			INSS - Vencimentos e Vantagens	284.763,06
INSS TERCEIROS	275,00			INSS TERCEIROS	275,00
IRRF. FUNCIONÁRIOS	376.228,76			IRRF. FUNCIONÁRIOS	376.228,76
PASSE FUNCIONÁRIOS- ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	1.772,50			PASSE FUNCIONÁRIOS- ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	1.772,50
PASSE FUNCIONÁRIOS-PROMOBOM	425,14			PASSE FUNCIONÁRIOS-PROMOBOM	425,14
PENSAO ALIMENTICIA	50.011,30			PENSAO ALIMENTICIA	50.011,30
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	7.333.333,28			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	234,82
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ATIBAIA - SISMA	713,14			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	15.796,83
SP TRANS - SÃO PAULO TRANSPORTE S/A	347,08			RP PROCESSADOS A PAGAR	4.591,83
				SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ATIBAIA - SISMA	713,14
				SP TRANS - SÃO PAULO TRANSPORTE S/A	347,08
Saldo do Exercício Anterior		**43.097,28**	**Saldo para o Exercício Seguinte**		**679.143,37**
CONTA COMUM/ CONTA MOVIMENTO	43.097,28		CONTA COMUM/ CONTA MOVIMENTO	679.143,37	

	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Exercício: 2014
	Balancete Financeiro - Consolidado: Agosto/2014 - Analitico por Categoria	Anexo 13 da Lei 4320/64

TOTAL	10.534.362,07	TOTAL	10.534.362,07

VALÉRIA SILVEIRA CARDOSO
Chefe do Serviço Financeiro

RODRIGO PARRAS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Exercício: 2014

Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária

Mês de Agosto

Elemento de Despesa			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
Órgão:	**02.00.00**	**LEGISLATIVO**					
Unidade:	**02.01.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA**					
Subunidade:	**02.01.01**	**SECRETARIA DA CÂMARA**					
Funcional Prog.:	**01.031.0001.1001**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**					
1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	68.617,89	8.149,00	249,00	249,00
Funcional Prog.:	**01.031.0001.2001**	**MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**					
5	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.567.000,00	6.541.118,00	518.280,53	518.280,53	518.280,53
6	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.310.200,00	1.579.995,00	124.992,69	96.888,40	96.888,40
7	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	751.500,00	179.050,00	597,55	4.222,34	4.333,74
8	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.000,00	109.000,00	0,00	3.620,00	6.516,00
9	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.529.870,00	818.870,00	10.100,89	56.827,11	60.373,84
10	3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	641.580,00	641.580,00	0,00	49.602,62	49.602,62
11	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	208.000,00	228.572,98	0,00	17.980,62	17.980,62
Funcional Prog.:	**01.272.0001.2001**	**MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**					
3	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	539.700,00	540.002,13	42.182,00	42.182,00	42.182,00
4	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	283.150,00	283.194,00	22.122,00	22.122,00	22.122,00
	Dedução da Despesa Intra-orçamentária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Subunidade:		11.000.000,00	11.000.000,00	726.424,66	811.974,62	818.528,75
	Total da Unidade:		11.000.000,00	11.000.000,00	726.424,66	811.974,62	818.528,75
	Total do Órgão:		11.000.000,00	11.000.000,00	726.424,66	811.974,62	818.528,75
	Total Geral:		11.000.000,00	11.000.000,00	726.424,66	811.974,62	818.528,75

Atibaia, 31 de Agosto de 2014